



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



A Sua Excelência, o Senhor

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

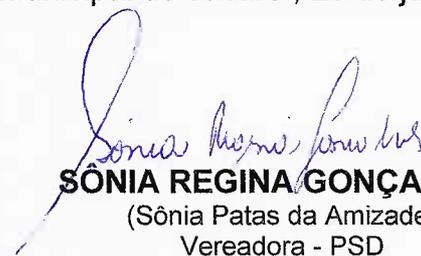
**Presidente da Câmara Municipal de Jacareí**

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o **ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 44/2021**, de nossa autoria, que “Visa instituir no Município de Jacareí a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns”.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de julho de 2024.

  
**SÔNIA REGINA GONÇALVES**  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora - PSD

Defiro o arquivamento do PLL nº 44/2021, conforme requerido.  
Comunique-se à vereança.

Câmara Municipal de Jacareí, 07/08/2024.

  
Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Presidente